

**ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
57/2024**

O GESTOR DO FUNDO ESPECIAL – FUNREBOM, ELIEZER DE MELO MACIEL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNREBOM, DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO;**

CONSIDERANDO o DFD emitido pelo Gerente de Contabilidade, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço;

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da Unidade: Fundo Especial – FUNREBOM, declarando previsão orçamentária com saldo disponível;

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Subelemento	Fonte
0905	11	01	06	182	1106	2062	3.3.90.39.00	81	144.0

CONSIDERANDO a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal;

CONSIDERANDO por fim, competente Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos do Art. nº 75 da Lei nº 14.133/2021 – Inciso IX e suas alterações para:

ITAU UNIBANCO S.A., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **60.701.190/2000-22**, estabelecida na Praça Balduino da Silva Caldas, 224, Centro, Itaberaí-GO, CEP: 76.630-000, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo:

Item	Qtde	Unid	Código	Descrição	Unit R\$	Total R\$	Classificado
01	01	UN	13811	Serviço Bancário	600,00	600,00	Vencedor
T O T A L						R\$ 600,00	

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Gestor do Poder Executivo de Itaberaí, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2024.

ELIEZER DE MELO MACIEL

Gestor Funrebom